**DECRETO LEGISLATIVO Nº 47/2022**

 **Concede Diploma Professora Ruth Mary Armatowsk – Irmã Virgínia.**

A Câmara Municipal de Botelhos, no uso de suas atribuições aprovou, e eu, em seu nome, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**.

 Art. 1º Fica concedido **Diploma Professora Ruth Mary Armatowsk – Irmã Virgínia** a **Ilma. Sra. Mariza Maria Aparecida Guidi.**

 Art. 2º O Diploma especialmente confeccionado, será entregue à homenageada em sessão solene da Câmara Municipal de Botelhos.

 Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 10 de outubro de 2022.

Ronyelle Ribeiro de Souza

Presidente